

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO N° 33/2024 - Prefeito Municipal - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI № 14.429, de autoria do Vereador Adriano Santana dos Santos, que declara a "Roda e o Ofício dos Mestres de Capoeira" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação 08/11/2024

Unidade de Origem DL - Secretaria

Unidade de Destino Arquivo

Status Veto total rejeitado

TEXTO DA AÇÃO

NORMA PROMULGADA PELA CÂMARA: LEI Nº 10.274, DE 08/11/2024.

Jundiaí, 08 de novembro de 2024.

Alexandre Valentim Job de Oliveira

Agente de Serviços Administrativos